

Câmara tem dois projetos

Enquanto o governo avalia sua própria solução para os comerciantes que invadem áreas públicas, pelo menos dois projetos sobre o mesmo problema descansam nas gavetas da Câmara Legislativa.

Em setembro de 91, os deputados distritais Cláudio Monteiro (PPS) e Benício Tavares (PP) apresentaram o Projeto de Lei 217, que aumenta em oito metros o comprimento das lojas das quadras comerciais da Asa Sul.

Pela proposta, as áreas que hoje são de uso comum passariam para o domínio do GDF. O governo repassaria os terrenos aos comerciantes a preços de mercado. O dinheiro arrecadado financiaria investimentos em educação.

Um ano depois, o deputado José Ornellas apresentou um substitutivo ao Projeto de Lei 217. Sua proposta tem semelhanças com a que é atualmente sugerida pela administração regional de Brasília.

“Não teríamos uma solução rápida, mas seria definitiva, desde que

não se permitisse novas invasões”, diz Ornellas, que já foi governador do DF. A proposta dele modifica até as fachadas das quadras comerciais.

Como a administração regional, ele também propõe um limite de cinco metros para a ocupação adicional, regulamentada mediante concessão de uso.

A área seria concedida pela Terracap, que definiria a taxa de ocupação. As áreas cobertas entre blocos não seriam ocupadas, a não ser por móveis.

As diferenças entre a solução de Ornellas e a da administração começam na definição da arquitetura nas quadras comerciais. Ornellas quer que sejam construídas novas marquises de 2,5 metros de extensão.

Além disso, seu projeto determina que as lojas possuidoras de subsolo só poderão avançar sobre a área pública se o subsolo também for expandido. “Embora se refira à Asa Sul, minha proposta pode ser estendida a prédios da Asa Norte, se for necessário”, crê Ornellas.

Jefferson Rudy



Isac Amorim



Ornellas modificou projeto de lei que Monteiro apresentou em 1991